



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 016 - Pág. 01 a 11

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 625/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 ; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ROBSON HOLANDA CAVALCANTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1080996 SSP-SP, inscrito no CPF nº 144.137.363-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nível DAS-III, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo I da Lei nº 2.159/2011. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 06 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 626/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.801/2003, de 17 de novembro de 2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em consonância com alterações através da Lei 2.103/2009 de 14 de julho de 2009. **RESOLVE: I -** Nomear os novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, assim composto: I – **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Titular: Antônia Liduina Sousa Coelho
Suplente: Orleine Pinto de Melo
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Titular: Edna Maria Nascimento Martins
CPF: 457.972.183-72
Suplente: Jaqueline Maria Vitor Costa
CPF: 481.077.513-53
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**
Titular: Petronila Maria dos Santos Pereira,
CPF: 247.805.453-15
Suplente: Vylena Oliveira Silveira
CPF: 842.315.993-00
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
Titular: Antônio Nunes Bezerra
Suplente: Antônio Aurenny Silva Costa
- e) **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI**
Titular: Luzineide Lessa dos Santos
Suplente: Karla Emanuela Mendonça Miranda
- f) **4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CANINDÉ**
Titular: Tenente Coronel Lyndon Johnson,
MF nº 082.733-1-6
Suplente: 1º Tenente Wladson Lima Soares
MF nº 308.503-1-3

g) 5ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE – CRES

Titular: Júlio Cezar Marques Ferreira Lima
Suplente: Francisco José de Freitas Alves

h) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Titular: Germana de Araújo Gomes Cabral
Suplente: Maria da Conceição de Azevedo Souza Santos

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CANINDÉ FECC

Titular: Francisco Jackson da Costa
CPF: 855.426.368-53
Suplente: Maria Aurea Moreira Sousa
CPF: 209.206.283-20

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANINDÉ

Titular: Alfredo de Abreu Paz
CPF: 164.664.203-10
Suplente: José Maria Coelho
CPF: 203.104.043-04

c) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Titular: Lúcia Maria Andrade Almeida Laurino
CPF: 107.956.183-87
Suplente: Marcella Moura Magalhães
CPF: 018.997.353-75

d) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Elizabete Pereira Pinto
CPF: 208.262.223-15
Suplente: Maria Edilma de Farias Barrozo
CPF: 212.405.403-10

e) HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO

Titular: Maira Cavalcante Vieira
Suplente: João Paulo Teixeira Paulino

f) LAR SÃO JOSÉ

Titular: Elaine Cristina Viana Sousa
Suplente: Tereza Cristina de Sousa Silva

g) LIONS CLUB DE CANINDÉ

Titular: Antônia Evani Ferreira Pinto
CPF: 573.536.116-91
Suplente: Francisco Wilson Raulino
CPF: 112.457.193-00



— **PREFEITA**
Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— **VICE-PREFEITO**
Jesus Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE**
Diana Célia Almeida Gomes

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
João Valmir Portela Leal Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Antônio Fábio Uchoa Soares

— **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**
Maria Meirelene Ferreira Alves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
José Márcio Silva Sousa

— **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**
Antônio Roberto Rodrigues Lopes

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Arleise Rodrigues de Matos Martins

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Islayne de Fátima Costa Ramos

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Alexsandro da Costa Justa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
Luciano Wagner Gomes da Silva

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
Maria do Socorro Rocha Bastos

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**
Eugênia Chaves Falcão

— **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Francisco de Sousa Rocha

— **PRESIDENTE DA FUNTEC**
Rômulo Laurenio de Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Jesus Romeiro da Silva

— **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

— **GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
Ramon Francesco Barros Braga

— **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Lia Vieira Martins

— **TESOUREIRO**
Carlos Eduardo Dias Silva

— **GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**
Silvio José Dias Barroso

— **CONTROLADOR INTERNO**
Francisco Willamys Ferreira de Oliveira

— **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
Norma Suely Sousa Alves

— **DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

— **COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**
Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde

H) UNIÃO DOS APOSENTADOS E TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Titular: José Milton Alves
Suplente: Francisco Flávio Ferreira Lima
CPF: 005.342.003-97

PORTARIA Nº 627/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA VASCONCELOS DA CRUZ**, Professora da Educação Básica 2 -11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 628/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **MARIA CELIA LOPES SILVA**, Aux. De Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Administração, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 629/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **FRANCISCA VALMEIRE MESQUITA UCHOA**, Aux. De Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 630/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **MARIA DE LOURDES MENDES LOURENÇO**, Aux. De Serviços Gerais, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 631/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **LUCIA ALVES DE SOUSA**, Secretária, lotada junto à Câmara Municipal, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 632/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **GLÓRIA DE FÁTIMA SAMPAIO FERREIRA**, Secretária, lotada junto à Câmara Municipal, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 633/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de

autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **CONSIDERANDO** o ofício nº 262/2017 – SMST datado de 11 de setembro de 2017. **RESOLVE: I** – Autorizar que sejam concedidos adicionais de 40% (quarenta por cento) de Risco de Vida, 20% (vinte por cento) de Insalubridade e 20% (vinte por cento) de Adicionais Noturnos aos servidores lotados Junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé abaixo relacionados:

ANTONIA MÁRCIA UCHOA LESSA
CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES
DIEGO FREIRE ABREU
FÁBIO CARDOSO ALMEIDA
FRANCISCO GILVANE DE SOUSA CRUZ
FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO
FRANCISCO ROMARIO LIMA BRAGA
JONAS NERI DE CASTRO
JOSÉ ERILSON SOUSA FEITOSA
JOSÉ GILSON COELHO DIAS
JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU
JOSIMAR SOUSA INÁCIO
MARIA AURINEIDE INÁCIO COSTA
MARIA DO SOCORRO COSTA ADERALDO
SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 635/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **RESOLVE: I** - **CONCEDER** Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base dos servidores abaixo relacionados, sendo que os mesmos ocupam o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé: **ANTONIA MÁRCIA UCHOA LESSA** **CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES** **DIEGO FREIRE ABREU** **FÁBIO CARDOSO ALMEIDA** **FRANCISCO GILVANE DE SOUSA CRUZ** **FRANCISCO LEANDRO SILVA PAULINO** **FRANCISCO ROMARIO LIMA BRAGA** **JONAS NERI DE CASTRO** **JOSÉ ERILSON SOUSA FEITOSA** **JOSÉ GILSON COELHO DIAS** **JOSÉ HAROLDO LOPES DE ABREU** **JOSIMAR SOUSA INÁCIO** **MARIA AURINEIDE INÁCIO COSTA** **MARIA DO SOCORRO COSTA ADERALDO**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 637/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Exonerar a Senhora **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 20089651493 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 435.060.893-15, residente e domiciliada no município de Canindé, da designação do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 18 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



PORTARIA Nº 638/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da **SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Diretoria Executiva de Comunicação e Marketing	DEX	FRANCISCO ADERIR MARTINS	2008280790-0	266.822.493-49
Diretoria Executiva de Cerimonial e Relações Públicas	DEX	ANTONIA OLIVEIRA ARRAIS COSTA	2005021060276	501.350.403-10
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	MARIA EDENIA FREITAS RICARDO	20079912030	473.174.263-34
Coordenação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	COORD	PAULO ROBERTO ABREU PINHEIRO	2003005097857	027.376.833-60
Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Projetos e Convênios	COORD	EDUARDA MARIA PAIVA DA SILVA	2007348504-1	054.570.493-61
Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica	COORD	VICENTE VICTOR DE PAIVA UCHOA	2008713375-4	074.533.723-64
Divisão de Pesquisa e Redação	CD	ANTONIO CARLOS ALVES	670.742/2ª VIA	400.133.163-20
Divisão de Criação	CD	PEDRO PAULO UCHOA PAULINO	2008720512-7	264.837.263-68
Divisão de Publicidade e Mídia	CD	JOSÉ EVERTON FELIX ARRUDA	91003002520	463.556.343-04
Divisão de Registro e Acervo	CD	ANTONIA EVANICE SILVA PAIVA	2003019027252	000.991.243-60
Divisão de Relações Institucionais	CD	ALFREDO ALVES NETO	210876191	501.346.553-20
Divisão de Logística e Patrimônio	CD	ANTONIO AUGUSTO GOMES COELHO	2003014117180	003.509.993-33
Divisão de Atendimento ao Público	CD	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO	2003014009400	026.707.113-24

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

PORTARIA Nº 639/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Procuradoria Geral do Município**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Assessoria Jurídica Gestão	ASSEJ	ANTONIO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO NETO	96002026214	002.026.893-95
Assessoria Jurídica Ações Jurídico-processuais	ASSEJ	JOÃO JACKSON CAMPOS DA SILVA	615026 SSP-CE	776.196.178-68
Assessoria Jurídica Ações Jurídico-administrativas	ASSEJ	ANTONIA SAMYA FEITOSA SILVA	20070060317	041.305.303-21
Coordenação de Protocolo	COORD	MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS MACIEL	2003015009152	009.051.063-18
Coordenação de Execuções Processuais	COORD	ELIZANGELA NASCIMENTO CRUZ	2000010065777	012.545.443-05
Coordenação de Publicação e Arquivo	COORD	SAMIRA MIKAELE ALVES DE FREITAS	2007015095132	042.639.533-63
Divisão de Secretaria	CD	SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO	196789590	435.100.783-49

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

PORTARIA Nº 640/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Controladoria Geral do Município**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Controlador Geral	DSG	FRANCISCO WILLAMYS FERREIRA DE OLIVEIRA	2014000852-0	948.949.493-34
Diretoria Geral da Ouvidoria	DGER	ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS	303565-81	202.959.523-34

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **



PORTARIA Nº 641/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Pregoeiro Municipal	PREG	LUIZ HUMBERTO JATAI CASTELO	2001002071508	211.462.413-72
Diretoria Executiva de Gestão da Garagem	DEX	JOSÉ ARTAMIO ZACARIAS DE FREITAS	97002598160	636.007.653-53
Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação	DEX	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	2016074048-1	174.100.103-04
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	ANTONIO EMILSON DIAS SILVA	2005015046054	028.763.693-38
Coordenação de Monitoramento Orçamentário	COORD	MARTH MONICK CARNEIRO ALVES	2006015088790	037.598.593-95
Coordenação de Planejamento Orçamentário	COORD	VITORIA CAVALCANTE BRAZ	53042172	040.443.053-82
Coordenação de Fiscalização e Gestã de ISSQN	COORD	MARCOS AURELIO VIEIRA MARREIRO	233004492	556.566.683-04
Coordenação de Fiscalização de Receita Tributária	COORD	MARIA DE BETHÂNIA ROCHA	221173892	741.624893-00
Coordenação de Controle, Consumo e Gestã de Contratos	COORD	DIÓGENES GUIMARÃES DE VASCONCELOS	2006014026937	014.004.863-43
Coordenação de Custos e Análise de Balanço	COORD	MILENA FLOR DE ASSIS	2008034137-8	934.480.823-68
Coordenação do Posto de Combustível	COORD	FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS	1284866-87	301.212.133-15
Coordenação da Frota	COORD	FRANCISCO EVALDO FARIAS SANTOS	361496-82 2ª VIA	371.405.663-72
Coordenação de Patrimônio	COORD	JAINÉ MARA COLARES ABREU	3270741-98	826.220.603-78
Divisão de Pesquisa Mercadológica	CD	FRANCISCA IRANI DO NASCIMENTO SOUSA	2006005207126	026.990.963-00
Divisão de Acompanhamento de Processo	CD	FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS	139921387	481.050.403-44
Divisão de Cadastro e Registro de Pessoa	CD	FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO	335169798	809.023.913-72
Divisão de Concessão de Benefício	CD	MARIA DE NAZARÉ ABREU DE SANTOS	2004005120199	027.478.543-96
Divisão de Análise Prévia	CD	RAIMUNDO MARCELINO ALVES	2007588151-3	139.231.453-49
Divisão Processamento de Digitação	CD	LUCIANA ALVES DE CARVALHO	2005021057704	034.314.383-69
Divisão de Controle e Preservação de Documentos e Acesso a Informação	CD	VERÔNICA MARIA PERREIRA DA SILVA	2769065-93	764.215.623-53
Divisão de RH	CD	GLEIDYSON PEREIRA DA SILVA	2003014091238	021.319.743-02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

PORTARIA Nº 642/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Assessoria Jurídica	ASSEJ	ANDRÉ DE LIMA CRUZ	11306314	573.498.433-72
Diretor Geral de Gestão SUAS	DGER	EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS	2000030022925	979.002.303-00
Diretoria Executiva de Segurança Alimentar	DEX	CLEYONARA MATIAS FERREIRA	2005010446143	058.146.513-00
Diretoria Executiva de Proteção Especial	DEX	ANTONIA MARIA ANDRADE BATISTA	2002015087090	021.533.933-96
Diretoria Executiva de Geração de Oportunidades	DEX	FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS	2001098164766	013.948.653-41
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	TEOBALDO LOURENÇO FERREIRA	3190681-97	381.116.323-04
Coordenação de Proteção Básica	COORD	JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA NETO	2006098144049	058.146.303-02
Coordenação de Proteção Especial	COORD	MARIA DE LOURDES ABREU FERREIRA	1398052	168.319.423-34
Coordenação de Apoio a Programas e Projetos Sociais	COORD	FRANCISCO GLEICIVANDE SILVA GUERRA	2003005098802	011.421.243-04



Coordenação de Inclusão Produtiva	COORD	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	2008824420-7	627.860.753-00
Coordenação de Documentação Cidadã	COORD	JANETE MARIA CARLOS SALES	2007015691-8	007.691.713-46
Coordenação de Gestão de Controle de Convênios e Contratos	COORD	AMELIZA SANTIAGO PEREIRA	20072354563	055.720.813-02
Coordenador de Equip. Social - JUIZADO	CES	FRANCISCA ALELUIA PEREIRA BARBOSA	199915-81	713.486.117-15
Coordenador de Equip. Social - CRAS I	CES	FRANCISCA DANILDA GOMES DIAS	1821086-89	894.795.483-72
Coordenador de Equip. Social - CRAS II	CES	PATRICIA ALMEIDA MENDONÇA	2003015050195	011.546.543-03
Coordenador de Equip. Social - CRAS III	CES	FRANCISCA GISELA GOMES PEREIRA	2002015091489	030.211.523-41
Coordenador de Equip. Social - CRAS IV	CES	MARIA AUGUSTINHA SARAIVA DE MESQUITA	2016092562-7	381.086.743-87
Coordenador de Equip. Social - CREAS	CES	RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	91002130363	696.981.043-72
Coordenador de Equip. Social - CCI	CES	MARIA DE FÁTIMA DIAS BARROSO	2015103154-6	220.219.223-91
Coordenador de Equip. Social - CASA ACOL	CES	MARIA VALDEME DE SANTANA BRAGA	94015099634	742.922.693-00
Coordenador de Equip. Social - CASA PAS	CES	VALDECI CABRAL BRANDÃO	61270783	057.427.938-55
Divisão de Serviços de Alta Complexidade	CD	ANTONIO ARI LOURENÇO DA SILVA	872011-85	315.550.043-34
Divisão de Serviços de Média Complexidade	CD	MARIA VALDA GOMES DA SILVA	33403-80	165.426.143-20
Divisão de Recursos Humanos (RH)	CD	CRISTIANA DÁVILA SOUSA FERREIRA	2015100452-2	892.785.503-53

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

PORTARIA Nº 643/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Secretário Executivo de Políticas Turísticas e Desenvolvimento Econômico	DSE	GEORGIA CLARA SOARES RODRIGUES	2008871949-3	837.783.143-00
Diretoria Executiva de Des. Econômico	DEX	REGINA CLAUDIA BARBOSA GOMES	97002553190	899.048.423-53
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	JEANNE MARIA SOARES MONTEIRO	750.024 2ª VIA	118.370.123-34
Diretoria Executiva de Assessoramento Comunitário	DEX	FELIPE SOARES RODRIGUES	2000098033124	009.492.413-93
Coordenação de Formação, Gestão e Empreendedorismo.	COORD	DANIEL BRUNO GOMES PEREIRA	2003014136240	018.573.283-61
Divisão de Informações e Cadastro	CD	ANTONIO YAGO SOUSA RIBEIRO	2006099105322	070.504.743-12
Divisão de Apoio Administrativo	CD	DAVI LIMA DOS SANTOS	200758444-30	060.881.593-20

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

PORTARIA Nº 644/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Secretário Executivo de Meio Ambiente	DSE	ANTONIA TATIANA SOUSA SILVA	2006099103672	601.338.633-10
Diretoria Executiva de Controle Ambiental	DEX	SONIA RAQUEL QUEIROZ MELO	2003015068515	301.192.513-53
Coordenação de Análise Ambiental	COORD	DOMILSON DE SOUSA FORTE	2005005018694	046.039.113-51

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017.
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



PORTARIA Nº 645/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	RG	CPF
Secretário Executivo de Políticas Educacionais	DSE	DOMINGOS MARCOS PIRES COELHO	1138779-86	426.061.873-34
Coordenação de Administração e Infraestrutura	COORD	HÉLIA MARIA GOMES TEIXEIRA	3333315-98	916.995.503-44
Coordenação de Infraestrutura da Rede de Ensino	COORD	RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	200787412-19	556.589.703-34
Coordenação de Recursos e Materiais	COORD	FRANCISCA DANIGILA FELIX SOUSA	3239399-97	916.762.313-15
Divisão de Acompanhamento	CD	ANTONIA JOICE GOMES MENDES	2004005026451	601.608.843-90
Divisão de Educação Infantil	CD	RITA DE CÁSSIA BRAGA SANTIAO	2016040798-7	543.444.253-91
Divisão de Caixa Escolar	CD	ROSA AMÉLIA BRAGA SOUSA	2645561-93	723.243.173-20
Divisão de Merenda Escolar	CD	MARIA CELENE BRANDÃO DIAS	990101147-09	381.082.913-72

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

DECRETO Nº 036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017. *Determina o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição e dá outras providências.* A **Prefeita Municipal de Canindé**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica determinado o retorno dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição a órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados e de outros Municípios. Art. 2º - Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º devem se apresentar ao setor de recursos humanos nos prazos e locais estabelecidos no Anexo I deste Decreto, sob pena de instauração de sindicância para apurar os motivos da omissão ou ausência do servidor e, quando for o caso, a aplicação de penalidade. Parágrafo único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Fica autorizado aos secretários municipais, após análise do retorno dos servidores, firmar termo de cessão com órgãos ou instituições, apenas dos serviços não mais executados pelo município, desde que para a mesma função do concurso do servidor. Art. 4º - Excetuam-se da determinação constante do art. 1º deste Decreto: I - os servidores postos à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, através do Pacto de Cooperação celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 101/2000; II - os servidores postos à disposição do Governo do Estado do Ceará, Secretaria de Planejamento e Gestão, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 26/2015, para atender necessidades dos sistemas estadual de ensino, fundamentado no Decreto nº 28.619/2007. III - os servidores postos à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Termo de Convênio nº 96/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833/2015. Parágrafo primeiro. O servidor do magistério, mesmo cedido, deve assegurar sua lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Canindé, 18 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I

CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÃO

ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL	PERÍODO
Secretaria Municipal de Educação	Setor de RH da Secretaria de Educação	25 a 29 de setembro de 2017
Secretaria Municipal de Saúde	Setor de RH da Secretaria de Saúde	25 a 29 de setembro de 2017
Secretarias Municipais de Assistência Social, Agricultura, Administração, Segurança e Trânsito, Meio Ambiente, Infraestrutura, Gabinete, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Finanças, Fundação de Cultura e Esporte.	Setor de RH da Secretaria de Administração	25 a 29 de setembro de 2017

DECRETO Nº 036, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO II

TERMO DE APRESENTAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula nº _____

Cargo Efetivo: _____

Secretaria de Origem: _____

Função: _____

Cumprindo o disposto no Decreto Nº 000 de 05 de Setembro de 2017, apresentei-me no dia _____ de _____ de 2017 no Setor de Recursos Humanos do Município de Canindé.

Servidor(a)

Responsável pelo atendimento



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Convite 03.001/2017-CC**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APOIO LOGÍSTICO NA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA FESTA DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: **META PROMOÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA -ME**, com o Valor Global de **R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – **ANÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, SECRETÁRIO MUNICIPAL**. CANINDÉ/CE, 18/09/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Convite 09.001/2017-CC**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO COM EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS E MATERIAL PROMOCIONAL, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NO PERÍODO CONCERNENTE À FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ**. Vencedor: **SAMIR CAVALCANTE AUR -ME**, que apresentou o Valor Global **R\$ 47.545,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO SECRETÁRIA MUNICIPAL**. CANINDÉ/CE, 18/09/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 13.001/2017-CC.

A Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE, torna público que às **09:00:00 horas do dia 26 de Setembro de 2017**, na sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SONDAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DE IMPLANTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E PAISAGISMO DO CIE, MODELO III, GINÁSIO REVERSÍVEL: VELOCIDADE DO VENTO: 40M/S, SITUADO À AV. PREFEITO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO S/N, QUADRA 13 DO LOTEAMENTO CONVIVER CANINDÉ 1, PALESTINA, CANINDÉ/CE**. **CARTA CONVITE**. O Edital poderá ser adquirido junto à **Comissão de Licitação** no endereço supramencionado, a partir da publicação deste Aviso, no Horário de 08:00 às 14:00. Canindé /CE, 18 de Setembro de 2017. **Lia Vieira Martins** – Presidente. Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 12.004/2017-DP; Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA FAZENDA MARACAJÁ – DISTRITO DE UBIRAÇU, S/N, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BERNARDO UCHOA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. **Favorecido**: Sr. Miguel Honorato da Silva, inscrita no CPF sob o nº 054.067.493 -15, com sede na Fazenda Maracajá, S/N, Distrito de Ubiraçu - Canindé/CE; **Valor Global**: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 1201 12 122 0052 2.062 – Manutenção da Secretaria da Educação Infantil e Fundamental; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 18 de Setembro de 2017. **Lia Vieira Martins** – Presidente Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 04.005/2017** - TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS ATRÁS DO MERCADO PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: **PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI -ME**, com o valor global de **R\$ R\$ 29.842,99 (vinte e nove, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – **JESUS ROMEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO**. CANINDÉ, 18 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.006/2017-PP. O Pregoeiro de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de setembro de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11422.579000/1160 -02, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Francisco Willamys Ferreira de Oliveira. O Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, Estado do Ceará a **Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12.004/2017-DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado **NA FAZENDA MARACAJÁ – DISTRITO DE UBIRAÇU, S/N, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BERNARDO UCHOA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Sr. Miguel Honorato da Silva, inscrita no CPF sob o nº 054.067.493 -15, com sede na Fazenda Maracajá, S/N, Distrito de Ubiraçu - Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 1201 12 122 0052 2.062 – Manutenção da Secretaria da Educação Infantil e Fundamental. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 18 de Setembro de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2017-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DAS **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Gabinete da Prefeitura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Trânsito** neste ato representado pelo respectivos, Srs(a). Antônio Fabio Uchoa Soares, Islayne de Fátima Costa Ramos, Jesus Romeiro da Silva, Arleise Rodrigues de Matos Martins, Maria do Socorro Rocha Bastos, José Marcio Silva Sousa, Antônio Roberto Rodrigues Lopes, Diana Célia Almeida Gomes, Alessandro da Costa Justa, Luciano Wagner Gomes da Silva. CONTRATADA: **NOME DA EMPRESA ALDENIZIA GOMES COELHO -ME C.N.P.J. 10.796.751/0001-10, REPRESENTADA POR Aldenizia Gomes Coelho, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 770.077,62 (Setecentos e Setenta Mil e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**. DATA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.006/2017 -PP. O Pregoeiro de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Setembro de 2017 às 11:00h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INCLUINDO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO) E AINDA MATERIAL DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11422.579000/1160-02, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Francisco Willamys Ferreira de Oliveira. O Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2017 -SRP. Cujos objetos são AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: ALDENIZIA GOMES COELHO-ME. CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE. Na publicação do aviso de Homologação no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 15/09/2017, Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “VALOR GLOBAL DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO R\$ 36.200,83 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Três Centavos)”, leia-se: “VALOR GLOBAL DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 36.191,51 (Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)”. Canindé/CE, 18 de setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/08/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA ALBANISA MOREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/08/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/08/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/08/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 586/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA MAIARA COELHO LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 587/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA VLADIA SOARES CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 588/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA GEOVANA SILVA BARROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 589/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: AURÉLIO SANTOS SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADA: GLEICIANE ALVES MORAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADA: NILVANE MAGALHÃES TEÓFILO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA VALDENE BRAGA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/08/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 648/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA KAMILA FREITAS ALMEIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 694/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA JOSELITA LOPES ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 16/08/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 703/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADA: FERNANDA MAYRA MOURA VIANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 22/08/2017 A 31/12/2017.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO FOI ABERTA NESTA SEGUNDA-FEIRA E SEGUE ATÉ O DIA 25

Foi aberta nesta segunda-feira, em todo o Brasil, a Semana Nacional de Trânsito. O tema “Minha escolha faz a diferença no trânsito” será trabalhado pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e pela comunidade. Prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro, a Semana Nacional de Trânsito tem a finalidade de conscientizar a sociedade visando à criação de um ambiente favorável ao atendimento de seu compromisso com a valorização da vida. A Semana Nacional do Trânsito segue até o dia 25 de setembro. O foco principal é o desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, no sentido de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos. Em Canindé, devido a aproximação da festa de S. Francisco, a Guarda Municipal reforçou nos últimos dias os trabalhos de fiscalização do trânsito nas vias da cidade.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVE AÇÕES DE COMBATE À DEPRESSÃO E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

A Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Canindé vem pondo em prática ações ligadas à campanha “Setembro Amarelo”, que visa combater a depressão e o suicídio. Para tanto, as equipes desenvolveram uma programação que vem sendo executada desde o início deste mês. As ações incluem palestras educativas com adolescentes nas escolas municipais, rodas de conversa nos centros de convivência, dentre outras estratégias. Desde ontem, os profissionais, juntamente com psicólogos da Secretaria de Saúde, realizam plantões de atendimento no posto de saúde Chico Campos, para pessoas propensas à depressão, que em muitos casos leva ao suicídio. Segundo a psicóloga da Assistência Social, Herleny Rios, os trabalhos prosseguem na quarta-feira.

PREFEITA ROZÁRIO E PÁROCO FREI MARCONI LINS RECEPCIONAM MOTORROMARIA QUE REUNIU MAIS DE DEZ MIL PARTICIPANTES NA PRAÇA DOS ROMEIROS

A 31ª Motorromaria de Fortaleza para Canindé reuniu, na manhã do último domingo, cerca de 10 mil motociclistas, num percurso de 120 quilômetros pela BR-020. A viagem levou cerca de duas horas e o comboio foi acompanhado por viaturas da Polícia Rodoviária Federal que disponibilizou 50 patrulheiros para o evento. A prefeitura de Canindé cedeu ambulâncias para plantão nos principais pontos do trajeto. Na entrada da cidade e pelas ruas por onde passou o cortejo, uma multidão de curiosos parou para assistir ao espetáculo. Os motociclistas concentraram-se na Praça dos Romeiros, onde foram recebidos pela prefeita Rozário Ximenes e por frei Marconi Lins, pároco e reitor do Santuário de São Francisco das Chagas. Frei Marconi abençoou os fiéis e desejou-lhes boas vindas.

